



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

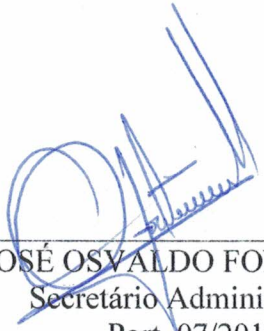
O entendimento que melhor concerne para justificar o preço na escolha do fornecedor é de que além de o imóvel estar respaldado pelo Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel para Locação, emitido pelo Setor de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, na data de 10 de janeiro de 2020, também está de acordo e compatível com os preços de aluguéis praticados no mercado imobiliário.

Perfaz-se assim, notória a autenticidade documental, a qualidade do imóvel, estimável conduta da locadora para com a locatária e preço compatível com a realidade imobiliária do município.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sra. **ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI**, inscrita no **CPF** sob nº **761.833.512-53**. Adjudicando, que a despesa anual para a locação do imóvel é de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), sendo pago mensalmente o montante de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Cordialmente,

Tucumã – PA, 20 de janeiro de 2020.



JOSE OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 07/2019